



ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 13/2022

A Comissão de Licitação do **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**, vem tornar pública a errata da Ata de Julgamento, para corrigir erro material constante da Ata de Julgamento, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

“O valor da proposta apresentada pela empresa proponente GPC, foi de R\$ 130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, constatou ter essa proponente apresentado a referida documentação em conformidade com as exigências editalícias, restando habilitada.”

Leia-se:

“O valor da proposta apresentada pela empresa proponente SAVIOR - MEDICAL SERVICE LTDA., foi de R\$ 130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, constatou ter essa proponente apresentado a referida documentação em conformidade com as exigências editalícias, restando habilitada.”

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO